

**COMUNICADO**

**CÓDIGO**  
**CO – 01/10**

**FOLHA**  
**01/01**

A Diretora Regional, em exercício, do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Débora Cypriano Botelho, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-29/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Eletroeletrônica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria GP/CEE n.º 211, de 26/6/02, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que deu publicidade à alteração ocorrida no plano de curso objeto deste comunicado, conforme disposto na Deliberação CEE n.º 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

#### **COMUNICA**

A oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, no Centro de Treinamento SENAI “Geraldo Alckmin”, em Pindamonhangaba.

São Paulo, 5 de janeiro de 2010.

Débora Cypriano Botelho  
Diretora Jurídica  
no exercício da Diretoria Regional

**EMENTA:** Comunica a oferta regular do curso técnico de Eletroeletrônica no Centro de Treinamento SENAI “Geraldo Alckmin”, em Pindamonhangaba.